



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Aviso de Dispensa Eletrônica**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS**

**GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA - Código 104928**  
**CONTRATAÇÃO Nº 5/2024 - FAPEG**  
**PROCESSO Nº 202400005009348**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **FAPEG - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **Prestação de serviços de fornecimento de 01 (um) feixe E1 para 30 (trinta) canais, destinado ao tráfego de chamadas de telefonia fixa**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **08/07/2024**

Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br)

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone: 62-3623-0403 e/ou e-mail: [apoioadm.fapeg@goias.gov.br](mailto:apoioadm.fapeg@goias.gov.br).

**JAQUELINE FRANCA BARROSO**  
Agente de Contratação

**Marcos Fernando Arriel**

Ordenador de Despesas

Versão do Doc. Padrão  
0.01

GOIANIA - GO, aos 01 dias do mês de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE FRANCA BARROSO**, **Auxiliar de Gestão Administrativa**, em 01/07/2024, às 13:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FERNANDO ARRIEL**, **Presidente**, em 01/07/2024, às 19:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61996009** e o código CRC **1E518E3B**.



Referência: Processo nº 202400005009348



SEI 61996009